



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo


INDICAÇÃO Nº. 1302, DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 747/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica na Avenida Padre Jaime, defronte o nº 800 Vila Paraíso.

Reiterando os termos da Indicação nº 747/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 28 de Junho de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Padre Jaime, defronte o nº 800 no Vila Paraíso, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável o risco de acidentes e atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 31 de Outubro de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 6451/17 em 02 de 11 de 17.

Protocolo nº 3133/2017